



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

Prefeitura Municipal de Janaúba/MG  
CNPJ: 18.017.392/0001-67

Página N°: 057

Assinatura: \_\_\_\_\_

## LEI Nº 1.634 DE 07 DE JUNHO DE 2.005

**DÁ AO PRÉDIO DA PREFEITURA A DENOMINAÇÃO DE “PREFEITO EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio da Prefeitura Municipal de “Prefeito Eduardo Pereira Nogueira”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 07 de junho de 2.005

  
**IVONEI ABADE BRITO**  
Prefeito de Janaúba

  
**GETULIO MARTINS DA SILVA**  
Chefe de Gabinete